

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA Nº DL/2024.
043-GPI-AMTT**

VIA E-MAIL

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024072334001 - PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011164**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GURUPI-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 27/08/2024, às 09h00min;
- Até 30/08/2024, às 09h00min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa não Eletrônica, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO
E TRANSPORTE AMTT

DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DO FUNDO
DECRETO Nº 1.092/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELE- TRÔNICO Nº PE/2024.018-GPI-SECULT

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO a suspensão de todo o processo e o certame em apreço, do Pregão Eletrônico nº PE/2024.018-GPI-SECULT, Processo Administrativo nº 2024004137 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA. Em razão das inconsistências ainda não superadas tanto na sessão pública, quanto na plataforma para o atendimento

às demandas sugeridas pela análise técnica e demais achados normativos e jurisprudenciais que cabem ao caso. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e demais legislação aplicável. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 26/08/2023.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Decreto Nº 0.496/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi-TO, através da CACP, torna público que fará uma contratação direta, por dispensa em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2024, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TRADICIONAL MARCHA PARA JESUS, podendo as empresas que atuam no ramo, formalizar uma proposta e enviar no e-mail institucional da administração.

A proposta deverá conter no mínimo o destinatário, neste caso a Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi, Objeto, Valor unitário e total, data e horário da assinatura, acompanhada da documentação relativa a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, tal como consta no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A proposta deverá ser enviada entre 8h00min do dia 27/08/2024 até às 9h00min do dia 29/08/2024 no e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

A Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, irá fazer uma análise das propostas, levando em consideração a proposta mais vantajosa, com o emprego do julgamento tipo menor preço por item, e a contratação será realizada a partir dessa análise.

Todos os documentos e atos referente a esta contratação direta, encontra-se publicada no portal da transparência da prefeitura municipal.

Gurupi-TO, 26 de agosto de 2024

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0.496/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 039, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;